



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIA

## LEONARDO ALEXANDRINO DE CARVALHO (PODEMOS) SOLICITA A INCLUSÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA NO GRUPO PRIORITÁRIO



Publicado em 29/03/2021 às 08:41 (Atualizado em 15/01/2025 às 04:08), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara de Ibatiba

O parlamentar Leonardo Alexandrino de Carvalho (Podemos) solicitou, durante a 3ª Sessão Ordinária, ao Poder Executivo a inclusão de 3 oficiais de Justiça do Município no grupo prioritário para receber a vacina contra a Covid-19. De acordo com o vereador, essa inserção é necessária em função da importância e atuação direta desses servidores junto ao cidadão. "Os profissionais estão em todos os setores do Judiciário cumprindo mandados, sendo um trabalho de regime diferenciado e que, além de se contaminar, pode ser um vetor de contaminação", destacou o vereador.

Durante discurso, o vereador Leonardo Alexandrino também pediu uma Moção de Pesar aos familiares do Senhor José Horosílio, agradeceu aos gestores do Poder Executivo pelos trabalhos de infraestrutura realizados após indicações feitas pelo parlamentar e destacou a criação da Comissão Especial Temporária para acompanhar as ações de enfrentamento ao Covid-19. "Essa Comissão tem como objetivo atuar de forma mais efetiva com a participação dos vereadores fiscalizando e auxiliando o Executivo. Teremos um Legislativo ainda mais ativo nas discussões e em outras decisões nas medidas de enfrentamento à doença. Coloquei o meu



Câmara Municipal de Ibatiba

---

nome à disposição para presidir essa Comissão e acredito que essa Casa de Leis está ativa nessa batalha. Sigo reafirmando que a palavra de ordem para o momento é de Responsabilidade e Consciência", explicou o vereador.

Confira o discurso completo do vereador Leonardo Alexandrino no vídeo em anexo.



AUTENTICAÇÃO

0364d0fad5c004a36d104ef617d5541b

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2021/03/vereador-leonardo-alexandrino-de-carvalho-podemos-solicita-a-inclusao-de-oficiais-de-justica-no-grupo-prioritario-da-v.html>